

## INDICAÇÃO Nº 286/2025

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, valendo-se do uso de suas prerrogativas contempladas nos dispositivos inseridos no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, **REITERA a INDICAÇÃO nº060/2025 de 25 de Março de 2025**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que teve por finalidade melhorias no **CEMEI Dona Matilde**, concerto do passeio em frente ao CEMEI e estudo para alteração de sentido único na Rua Elza Talevi, acrescentamos ainda a manutenção **URGENTE** do Ar Condicionado.

### JUSTIFICATIVA

A presente reiteração se faz necessária, pois já se passaram mais de 6 meses e não vemos indícios da execução das melhorias solicitadas.

Da mesma forma, solicitamos em caráter urgente a manutenção do Ar condicionado, uma vez que não se encontra em funcionamento, ao passo que o verão se aproxima, e altas temperaturas já foram anunciadas.

São essas as razões que oportunizam a presente solicitação, que após lida deverá ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi,  
em 13 de outubro de 2025

RENAN DE SOUZA  
Vereador